

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Sandro Ronaldo Ferreira, relator da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, para que produza os efeitos legais, justificar a ausência de assinatura no original do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, aprovado na Sessão Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2007, o que faz da seguinte forma:

O Relator que esta subscreve tomou plena ciência, analisou, buscou informações e subsídios complementares e deu parecer favorável **ao Projeto n.º 017/07 de autoria do Executivo Municipal**, antes de viajar a trabalho.

Todavia na data da Reunião marcada pelo Senhor Presidente da Comissão, este relator estava ausente da cidade por motivo de trabalho, porém fez seu Parecer como Relator da Comissão, assinou e o enviou via fax à Secretaria da Câmara, o qual junta a esta justificativa.

Sala das Comissões, Porto Esperidião/MT, 18 de Junho de 2007.

Sandro Ronaldo Ferreira
Relator